PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: Ricardo da Rosa	SIAPE: 1844687
REGIME DE TRABALHO: (x) Dedicação Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h	
CONTRATO: (x) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 02/02/2011

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;

III. Dedicação exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e

IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei n º 8.745, de 09/12/93 e Lei n º9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e

II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicação Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada ás atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	ORGANIZAÇÃO	
			SEMESTRAL	ANUAL
Técnico em Informática Integrado ao ensino médio	Banco de Dados (nova grade)	67		x
Técnico em Informática Integrado ao ensino médio	Banco de Dados (antiga grade)	100		x
Técnico em Informática Integrado ao ensino médio	Engenharia de Software	67		x
Técnico em Informática Integrado ao ensino médio	Engenharia de Software (dependência)	67		x
Técnico em Informática Integrado ao ensino médio	Projeto e Análise de Sistemas	67		x
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Banco de Dados I	67		x

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Planejamento e preparação	Quarta-feira	4 horas	12:00	16:00

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

i. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
ii. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
iii. Orientação de Atividades Complementares;
iv. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
v. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
vi. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento – Ensino médio	Segunda-feira	2 horas	15:30	17:30
Atendimento – Ensino superior	Quarta-feira	2 horas	17:00	19:00

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE *(PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)*

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
23411.002104/2019-31	Mapeamento bioinspirado de ambientes indoor com múltiplos UAVs	13h10m	31 de dezembro de 2023

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE *(PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)*

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

3.3 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO NÃO CADASTRADAS NO COPE

FINANCIADORA	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

		HORÁRIO	
	CARGA HORÁRIA SEMANAL	INÍCIO	TÉRMINO
Segunda-feira: Coordenação do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS)	2 h 20 min	18:40	21:00
Quarta-feira: Coordenação do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS)	2 h	19:00	21:00
Quinta-feira: Coordenação do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS)	3 h 20 min	8:20	11:40
Quinta-feira: Coordenação do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS)	20 min	15:10	15:30

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CAMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	10h50m
ATIVIDADE 2.2	4h
ATIVIDADE 2.3	4h
ATIVIDADE 3.1	13h10m
ATIVIDADE 3.2	
ATIVIDADE 3.3	
ATIVIDADE 4	8h
ATIVIDADE 5	
ATIVIDADE 6	
TOTAL	**40h**

Cascavel-PR, 15 fevereiro de 2019.

Ricardo da Rosa
Professor

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

PROFESSOR: Ricardo da Rosa
CURSO: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Técnico em Informática integrado ao ensino médio
SEMESTRE LETIVO: Primeiro semestre de 2019.

PERÍODO	HORA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ªFEIRA
MANHÃ	7:30 – 08:20				Aula Técnico em Informática 3º A – Banco de Dados	Aula Técnico em Informática 3º A – Banco de Dados
	8:00 – 12:00		Pesquisa e Extensão			
	8:20 – 11:40				Coordenação TADS	
	8:20 – 09:10					Aula Técnico em Informática 3º A – Banco de Dados
	9:10 – 10:20					Pesquisa e Extensão
	10:20 – 12:00					Aula Técnico em Informática 4º A – Análise e Projeto de Sistemas

PERÍODO	HORA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ªFEIRA
TARDE	12:00 – 16:00			Manutenção do Ensino		
	13:30 – 17:00					Pesquisa e Extensão
	13:30 – 15:10		Aula Técnico em Informática 2º A – Engenharia de Software		Aula Técnico em Informática DP – Engenharia de Software	
	15:10 – 17:30		Pesquisa e Extensão			
	13:30 – 15:30	Pesquisa e Extensão				
	15:10 – 15:30				Coordenação TADS	
	15:30 – 17:30	Atendimento ao aluno – Técnico integrado				
	15:30 – 17:10				Aula Técnico em Informática 2º A – Banco de Dados	
	17:10 – 17:20				Pesquisa e Extensão	

PERÍODO	HORA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ªFEIRA
Noite	17:00 - 19:00			Atendimento ao aluno – Ensino Superior		
	19:00 – 21:00			Coordenação TADS		
	18:40 – 21:00	Coordenação TADS				
	21:00 – 22:40	Aula TADS 1º A – Banco de Dados I				

DOCENTE COORDENAÇÃO DE CURSO INFORMÁTICA COORDENAÇÃO DE CURSO TECNOLOGIA EM ANÁLISE E PROJEOT DE SISTEMAS DIREÇÃO DE ENSINO